

Creas atendem legislação e suspendem serviços aos técnicos agrícolas

Desde o dia 18 de fevereiro, atendendo a legislação e cumprindo prazos preestabelecidos, os Creas deixaram de prestar serviços aos técnicos agrícolas, conforme anunciado em [Nota de Esclarecimento publicada no site do Crea-SC](#), em 03 de janeiro último.

A suspensão dos serviços prestados atende à [Lei 13.639/2018](#), publicada em 26/03/2018, que cria os Conselhos Federais e Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas que passam a ter autonomia autárquica e financeira e a regulamentar e fiscalizar as atividades profissionais de seus associados, a Nota de Esclarecimento destaca que “após 17/02, não haverá mais atuação dos Creas voltada para a categoria” .

Mais informações podem ser obtidas no endereço <http://www.cfta.org.br/>